



Estado do Tocantins
CÂMARA MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA
PODER LEGISLATIVO



PORTARIA Nº 0003/2026

Revoga a Portaria nº 0012/2025, que designa responsável autorizado para assinar o SICAP LCO da Câmara Municipal de Abreulândia – TO, e dá outras providências.

O **Presidente da Câmara Municipal de Abreulândia – TO**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica **REVOGADA**, em todos os seus termos, a **Portaria nº 0012/2025**, de 15 de janeiro de 2025, que designou o senhor **GUSTAVO RODRIGUES LIRA**, inscrito no **CPF nº 050.262.501-57**, como responsável autorizado para assinar o **SICAP LCO** junto ao **Tribunal de Contas do Estado do Tocantins – TCE/TO**, pela Câmara Municipal de Abreulândia – TO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Abreulândia – TO, 05 de janeiro de 2026.

Verº DINAMILTON DA SILVA LIMA
Presidente da Câmara Municipal